

28 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Condenado ex-prefeito do Norte Pioneiro

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ex-prefeito de Santo Antonio da Platina (Norte Pioneiro), Flávio Luiz Maiorky, foi condenado por improbidade administrativa por ter permitido o uso de veículos públicos para serviços particulares. A decisão é da 5ª Câmara do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ao julgar recurso do ex-prefeito, que ocupou o cargo entre 1997 e 2004. A ação foi movida pelo Ministério Público e relata dois casos de improbidade administrativa.

No primeiro, a prefeitura teria disponibilizado um caminhão para transporte da mudança de uma família de São Paulo para Tupã, no interior paulista. A ilegalidade foi descoberta porque o motorista - da prefeitura - deixou de pagar o pedágio e policiais rodoviários apreenderam o veículo. No segundo caso, caminhão e motorista foram emprestados para um empresário de Culabá para buscar lá máquinas que seriam instaladas em Santo Antonio da Platina. Desta vez, o caminhão foi furtado.

Conforme o voto do relator do processo no TJ, desembargador Xisto Pereira, Maiorky foi condenado a multa civil e restituição integral do dano ao erário, mas foi mantido os direitos políticos do ex-prefeito, pois ele não teria agido com desonestidade.

O ex-prefeito, filiado ao PSDB, disse que recorrerá da decisão. Pelo primeiro fato, ele já foi condenado na esfera penal por infração político-administrativa e, no segundo, absolvido. Apesar do entendimento contrário da Justiça, ele garante que o município não teve qualquer despesa em nenhum dos casos. Sobre a viagem a Tupã, ele disse que não sabia e não autorizou o transporte para particular.

Em relação ao empresário, afirmou que estava amparado em lei municipal de incentivo à indústria. "Foi um incentivo para o empresário se instalar em Santo Antonio da Platina", disse, embora a lei não preveja tal possibilidade. "Tudo isso foi uma armação da oposição." Maiorky disputou a prefeitura em 2008, mas saiu derrotado pelo PT.

28 OUT 2011

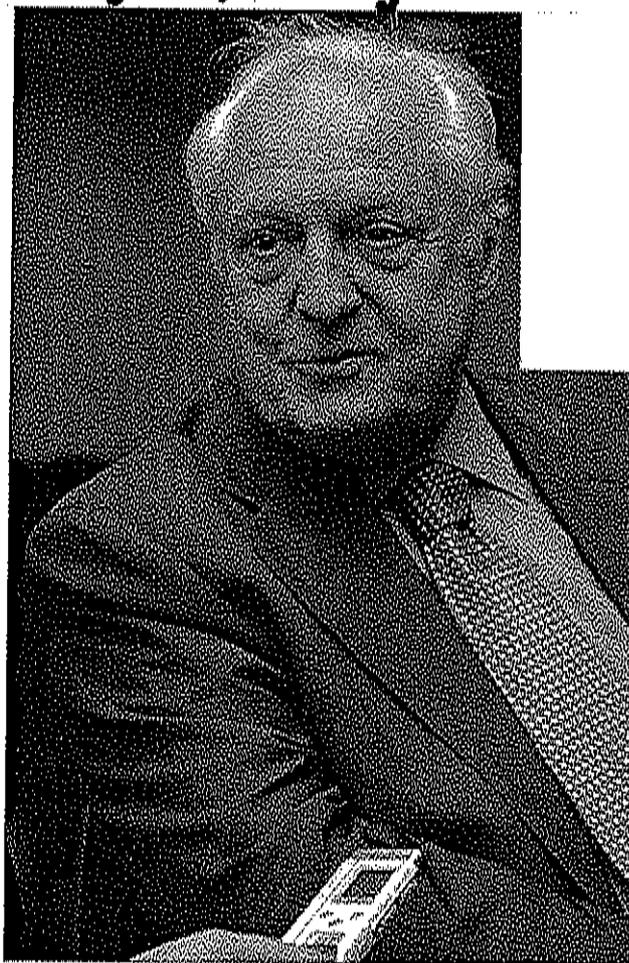
FOLHA DE LONDRINA Alta competitividade exige dedicação, diz jurista

Paula Costa Bonini
Reportagem Local

Londrina - "O bom advogado deve ser persistente, dedicado, ler e trabalhar muito. Além disso, deve ter amor pelo o que faz." O conselho é do professor, advogado e membro da Comissões de Reforma do Sistema Criminal do Brasil, René Dottl, para quem uma das principais características do mercado da advocacia, segundo ele, é a alta competitividade. Dottl falou sobre o tema no 7º Encontro de Jovens Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Londrina, que termina hoje.

Dados da OAB-PR mostram que o Estado conta com mais de 40 mil advogados ativos. No Brasil, são mais 700 mil profissionais. Para Dottl, essa realidade gera uma concorrência desleal. Para se ter uma ideia, de acordo com o advogado, não há no mundo um País que tenha um terço do número de cursos oferecidos no Brasil. "É uma quantidade imensa. Muitas instituições caracterizam-se apenas como redutos comerciais. São usinas de diplomas. Isso faz com que a profissão seja massificada e banalizada", criticou o advogado.

Dottl recomenda que os três primeiros anos do curso devem ser dedicados ao estudo da teoria, dos fundamentos e dos princípios do Direito. "Muitos estudantes acreditam



René Dottl critica as chamadas usinas de diplomas, que "banalizam a profissão"

que devem fazer estágio logo no primeiro ano. É um equívoco. Somente no quarto ou quinto ano devem pensar em estágio", orienta.

Apontou ainda que o uso excessivo da internet prejudica a formação. "A juventude está deixando de lado a leitura dos clássicos de Direito por causa da internet. Os universitários estão lendo muito me-

nos, o que é preocupante", destaca o advogado.

O advogado também defendeu o exame da OAB para o exercício da profissão. A exigência foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na quarta-feira. "Ter o diploma de uma faculdade não significa que está apto para exercer a profissão", ressaltou.

FOLHA DE LONDRINA

ANDRÉ FOLLONI 28 OUT 2011

Trânsito, educação e incompetência

Somos mal-educados e incompetentes, e o nosso trânsito é prova dessa afirmação. Se estamos a pé, corremos o risco de sermos atropelados atravessando a rua, mesmo tendo a preferência, ou na calçada, porque o melo-fio não é capaz de segurar um automóvel desgovernado. Se estamos no carro, não conseguimos mudar de uma pista a outra, porque o motorista ao lado se sente ofendido com nossa intenção de entrar na sua frente. Em situações nas quais qualquer cidadão minimamente educado pisaria no freio, nós buzinaamos. Buzinaamos para xingar, reclamar, desabafar, dar bronca nos outros motoristas... Mas não saímos pela rua gritando com os outros se notamos que fizeram algo errado. Afinal, seria coisa de gente mal educada, onde já se viu fazer escândalo por aí?

No trânsito somos, além de intolerantes, donos da verdade. Se alguém erra na nossa frente, merece a buzina. Claro que a buzina não incomoda só aquele miserável que me impediu a passagem; incomoda também o comerciante que está ao lado; o pedestre da calçada que quase morre do coração achando que está para ser atropelado, etc. Hospitals então? Azar de quem está internado.

Para nós, tudo isso é secundário - naqueles raros casos que lembramos que existem terceiros. O importante é gritar com quem não conhecemos, no meio da rua, para todo mundo ver. O grito do ser humano é uma falta de educação. É feio gritar com os outros, aprendemos quando crianças. No carro, contudo, a educação não vale. O grito do carro é a buzina e ela está autorizada. Buzinar é infração de trânsito, mas a nossa infração não existe, só a do outro. O outro não é alguém digno de respeito, é um obstáculo a ser removido. A rua é nossa, não nos incomodem.

Tratamos o espaço público como se fosse privado. Falta educação para compreender, como se sabe desde a tradição grega, que aquilo que podemos fazer no ambiente privado não podemos repetir no ambiente público. Se eu quiser gritar no meu quarto fechado, sem problemas. Se somos mal educados e, por isso, não conseguimos viver civil-

zadamente, somos incompetentes enquanto cidadãos. Não temos a competência cidadã necessária para não enganarmos, não roubarmos no troco, não fazermos gato na rede elétrica, não comprarmos aparelho de TV a cabo pirata, não roubarmos a vaga do deficiente... Enfim, para não acertarmos que a nossa bênção é a desgraça alheia, naquele "se dar bem em cima do outro" que é tão próprio de alguns.

E, de repente, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná decide que a URBS não pode fiscalizar o trânsito. De uma hora para outra, não temos mais quem controle o trânsito que já é, por natureza, descontrolado. Começa-se a divulgar estatísticas de como o trânsito em Curitiba piorou nos últimos dias e como o nível de infrações está subindo. O discurso coloca

a culpa, pelo caos do trânsito, no Tribunal. Se pelo menos os desembargadores tivessem avisado, dado um período para que o Município se adequasse, quem sabe a URBS não poderia continuar multando por mais alguns meses? Não, não poderia.

A decisão é correta e não é surpresa. Há anos não havia exemplo melhor de ferimento à moralidade administrativa, nos bancos das faculdades de Direito da capital, do que a aplicação de multas de trânsito por uma empresa com participação de capital privado, ainda

que mínima. Difícil achar exemplo mais fácil de uma inconstitucionalidade tão evidente. Provocado, o TJ não teve saída. Conseguiu o milagre de tentar não provocar a anulação das penalidades já aplicadas - o que, certamente, será contestado. Nossa incompetência, enquanto cidadãos no trânsito, também se manifesta na nossa incompetência para organizar nosso aparato administrativo de fiscalização do trânsito. Nosso modelo foi anulado porque foi considerado de forma incompetente. E agora não temos agentes competentes para nos punir por nossa incompetência. Somos incompetentes até para fiscalizarmos nossa própria incompetência!

ANDRÉ FOLLONI

é doutor em Direito, professor da PUC-PR e advogado em Curitiba

**Agora não temos
agentes competentes
para nos punir
por nossa
incompetência.**

**Somos incompetentes
até para fiscalizarmos
nossa própria
incompetência!**

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO 28 OUT 2011

No jantar em comemoração à inauguração das novas instalações do Fórum Eleitoral de Londrina, que aconteceu no Buffet Planalto, por adesão, a anfitriã e juíza titular Zilda Romero com o desembargador Ivan Gradowski e o casal de advogados Romeu Sacconi-Maria Tereza Navarro.



A juíza Elizabeth Khater, titular do Tribunal do Juri em Londrina, e a advogada Terezinha Demartino, ladeando o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Irajá Prestes Mattar, que há anos foi juiz no Fórum de Londrina e aqui deixou muitos amigos.



O advogado Ivan Pegoraro e a esposa, Regina Pegoraro, com a amiga Francisca Ventura, a bonita Heloise Coronado e o jovem juiz Bruno Pegoraro, titular na Comarca de Londrina.

FOLHA DE LONDRINA

CARTA

28 OUT 2011

Uma coisa ou outra!

Quem não conhece o velho jargão: "Morro de velho e não vejo tudo". A reportagem "Falha do TRE mantém Bernardo Carli na AL" (Política, 25/10) ratifica esse jargão popular. É inaceitável que na sentença emitida pelo TRE informando a AL da decisão, o TRE se referiu à perda do mandato de Carli como "suplente do deputado federal" e não como deputado estadual. Diante disso, fica uma pergunta: será que o pessoal do TRE acha que somos otários e que por trás desse erro existem interesses outros? Caso a resposta seja negativa, o pessoal do TRE que cometeu esse erro formal é de uma incapacidade a toda prova.

ADONIRÓ PRIETO MATHIAS (contabilista) - Londrina

Paranaenses

JUDICIÁRIO

2 paranaenses
cotados para
vaga no STJ

disputam vaga no STJ

28 OUT 2011

Dois dos três
candidatos à vaga no
tribunal são do
Paraná. Escolha
depende da
presidente Dilma.
Nome precisa ser

ratificado no Senado

Dois dos três juízes que compõem a lista tríplice para a cadeira vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são paranaenses. O curitibano Néfi Cordeiro, desembargador do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), e a desembargadora nascida em Palmas Suzana de Camargo Gomes, corregedora do TRF da 3.ª Região (TRF3), disputam a indicação da presidente Dilma Rousseff para ficar com a vaga. Para a classe jurídica do estado, isso demonstra a importância do Paraná no cenário nacional.

Além de Cordeiro (25 votos) e Suzana (15 votos), a desembargadora Assusete Dumont Reis Magalhães, do TRF da 1.ª Região (TRF1), que recebeu 20 votos em sessão do STJ, também está na briga para assumir a cadeira do ministro aposentado Aldir Passarinho Junior. Dilma pode optar por qualquer um dos nomes, mas a tendência é que ela siga a indicação do primeiro da lista — no caso, Néfi Cordeiro. O escolhido pela presidente ainda precisará passar por uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e, em seguida, pela aprovação da maioria dos senadores em plenário.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), José Lúcio Glomb, a escolha de um dos dois paranaenses vai ajudar a reduzir a baixa representação do estado nos tribunais superiores do país. "É importante destacar que temos pessoas competentes para ocupar os mais altos cargos da República. Ter paranaenses nos tribunais superiores permite um intercâmbio de conhecimento com o estado, além de dar um acesso mais fácil à nossa comunidade jurídica", afirmou. "Pessoas nossas no STJ podem interceder para que tenhamos melhores condições no Judiciário estadual."

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Gil Guerra, também defende que o estado precisa fortalecer sua representação política. "Pela economia pujante e pelo peso político que tem, o Paraná deve ter uma representação nos tribunais superiores condizente com sua importância no cenário nacional", argumenta.

Leis federais

Criado pela Constituição de 1988, o STJ é a corte responsável por uniformizar a interpretação das leis federais em todo o país. É a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais, não relacionadas diretamente à Constituição — as causas constitucionais são analisadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Como órgão de convergência da Justiça comum, o STJ aprecia causas oriundas de todo o território nacional.

GAZETA DO POVO

“Não vislumbro excessos na atuação da Corregedoria do CNJ”

Néfi Cordelero, desembargador do TRF4

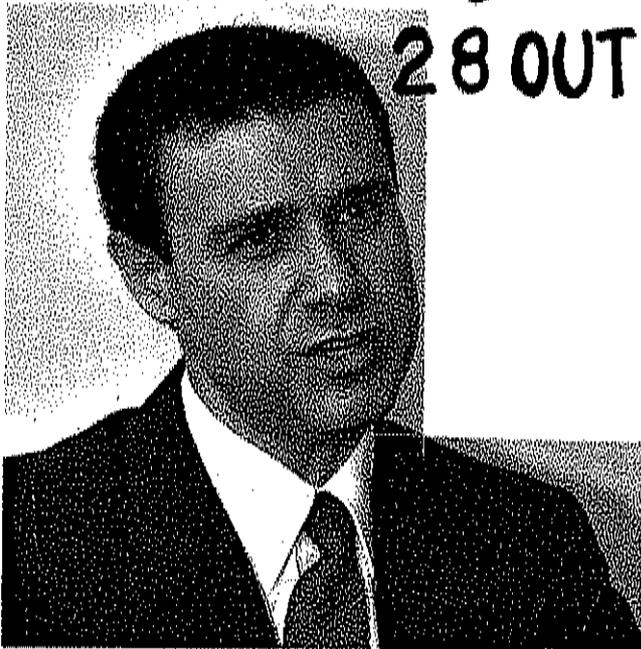
Qual a importância para o Paraná ter um ministro no STJ? O STJ é responsável final pela definição de como se interpretam as leis do país. Daí sua formação federativa, para que juízes que conhecem as diferentes realidades do Brasil possam levar ao julgamento também a noção das necessidades e costumes locais. É a ideia de que o juiz precisa ser um homem de sua comunidade, precisa saber o que pensam e o como vivem os homens, para examinar o Direito a ser aplicado nesse contexto. Politicamente, é a representação na instância federal, no maior tribunal legal do país, por um de seus filhos.

Por que o Paraná tem tão pouca participação nos tribunais superiores?

O Paraná não vinha se destacando na ocupação de relevantes cargos nacionais, inclusive no judiciário. É desprestígio à importância do estado e de seu povo, que agora parece iniciar um movimento de recuperação.

Qual a opinião do senhor a respeito da ação proposta pela AMB sobre os limites de atuação do CNJ? O senhor considera que o CNJ tem extrapolado sua área de ação?

Eu, particularmente, não vislumbro excessos na atuação da corregedoria do CNJ. A Constituição diz que cabe ao CNJ receber e conhecer reclamações contra juízes. Isso quer dizer que o CNJ pode processar juízes de maneira originária, concorrendo com as corregedorias. No entanto, a prática da corregedoria do CNJ tem demonstrado uma atuação em conjunto com as corregedorias dos tribunais, muitas vezes marcando prazos para que estas julguem reclamações pendentes ou iniciem e instruam novas investigações. Outras vezes, tem a corregedoria do CNJ



28 OUT 2011

CURRÍCULO

Natural de Curitiba, Néfi Cordelero, 48 anos, é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Possui mestrado em Direito Público e doutorado em Direito das Relações Sociais, pela Universidade Federal do Paraná. Antes de ingressar na magistratura, atuou no Ministério Público. Está no TRF4 desde 2002.

atuado diretamente, mas sempre quando as circunstâncias assim exigem e justificam. Apesar de ser uma instituição de poucos anos, o resultado da atuação do CNJ é altamente positivo.

Recentemente, o STJ anulou as provas da Operação Boi Barrica da PF, por considerar ilegais interceptações telefônicas feitas durante as investigações – caso semelhante ao da Operação Dallas. Na opinião do senhor, o

que leva a fatos como esse: falhas na legislação ou na própria investigação?

A legislação, obviamente, nunca é perfeita. Além do mais, toda lei precisa ser interpretada. A diversidade de interpretações da mesma lei pela polícia, pelo Ministério Público, por juízes e tribunais diferentes pode acarretar, a curto e médio prazo, um descontentamento da sociedade. Essas diferentes formas de se interpretar a lei têm reflexos na investigação e no julgamento. Como cabe ao judiciário dar a última palavra, geralmente por seus tribunais superiores, não é raro haver decisões que anulam um trabalho investigativo pautado por interpretações que não se coadunam com a Constituição. Se a curto e médio prazo essas decisões são acusadas de gerar impunidade, por outro lado acabam por construir as balizas necessárias para que o processo investigativo transcorra sem máculas e os condenados não tenham argumentos formais para anular o processo no futuro. Não podemos esquecer que mesmo o pior criminoso tem direito a um julgamento justo.

GAZETA DO POVO

“Instituições precisam de tempo para adaptar-se a situações inusitadas”

Suzana de Camargo Gomes, corregedora do TRF3.

28 OUT 2011

Qual a importância para o Paraná ter um ministro no STJ? Embora, legalmente, não haja uma distribuição rígida das vagas por naturalidade do candidato, o STJ é uma corte nacional e não simplesmente federal. Desempenha, dentre outras, a relevante função de uniformizar a interpretação do Direito federal no país. Daí a importância de ser composto por julgadores que conheçam a realidade das diversas regiões do Brasil.

Por que o Paraná tem tão pouca participação nos tribunais superiores?

O Paraná é um estado de grande relevância por sua produção, população e tradições na história do Brasil. A participação é fruto de questões conjunturais. Não há obstáculo estrutural a que essa situação melhore. A minha candidatura é prova disso.

Qual a opinião da senhora a respeito da ação proposta pela AMB sobre os limites de atuação do CNJ? A senhora considera que o CNJ tem extrapolado sua área de ação?

O CNJ é um órgão de importância vital, criado em 2004, para o planejamento estratégico e para a atividade correcional do Poder Judiciário. Então, as duas atividades mencionadas (planejamento e correção), até pouquíssimo tempo atrás, eram totalmente descentralizadas. É natural, portanto, que ainda esteja ocorrendo uma acomodação com os extratos previamente existentes e funções semelhantes nos âmbitos regional e local. Esse relacionamento amadurecerá e eventuais falhas de comunicação serão resolvidas em um futuro próximo. É inevitável que as diferentes instituições precisam de tempo para adaptar-se a situações inusitadas. É um processo normal, que faz parte da evolução dos estados democráticos.



CURRÍCULO

Natural de Palmas, no Sul do Paraná, Suzana de Camargo Gomes, 55 anos, formou-se em Direito na Universidade Federal do Paraná, Possu mestrado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal). Antes de ingressar na carreira de Juiz, por concurso público, atuou como advogada e foi procuradora do estado do Paraná. Atualmente, é corregedora regional do TRF3, onde ingressou em 1995.

Recentemente, o STJ anulou as provas da Operação Boi Barrica da PF, por considerar ilegais interceptações telefônicas feitas durante as investigações — caso semelhante ao da Operação Dallas. Na opinião da senhora, o que leva a fatos como esse: falhas na legislação ou na própria investigação?

Não há dúvida de que a complexidade e a constante mudança da legislação processual geram certa instabilidade. Isso afeta o tra-

balho do juiz e da polícia, reflexivamente. Até que os tribunais superiores firmassem entendimento a respeito do alcance da lei de interceptação telefônica, seria inevitável que uma ou outra investigação fosse posta em xeque. Os magistrados que primeiramente autorizaram o emprego dos meios tecnologicamente modernos não tinham ainda precedentes para auxiliar a formação de sua convicção. Creio que não está sendo levado em conta que é positivo o fato de o STJ dar balizas firmes a propósito do que se pode ou não fazer, uniformizando a interpretação do Direito federal. As formas jurídicas não representam mero “formalismo”. Elas existem em função de valores presentes na Constituição. Se tais valores — como a vida, a igualdade, a integridade, a liberdade, a ampla defesa e o contraditório — não fossem resguardados, o Judiciário e os órgãos de segurança pública perderiam sua razão de ser. Nenhuma formalidade é hoje aplicada pelos tribunais por si mesma — sempre é levada em consideração a sua finalidade legal.

GAZETA DO POVO

Advogados vão debater novos códigos processuais

Justiça

Evento em Curitiba
terá debate sobre
novos códigos
civil e penal

Conferência terá painéis para discutir a reformulação dos Códigos de Processo Civil e Penal. Confira alguns dos temas que serão levantados

Pollanna Milan

Os anteprojetos dos novos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal devem monopolizar as atenções na 21.ª Conferência Nacional dos Advogados, que acontecerá em Curitiba, no mês que vem. Atualmente, as propostas tramitam no Congresso Nacional, mas as discussões sobre o tema continuam acaloradas.

O Código de Processo Penal (CPP) já passou por uma pequena reforma: algumas leis aprovadas estão em vigor e podem ser incorporadas ao projeto. Uma das mais polêmicas é a Lei 12.403 deste ano, que trata das medidas cautelares restritivas. O advogado criminalista Adriano Bretas, professor de Processo Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, adiantou um pouco do que será debatido nas palestras da conferência à reportagem da Gazeta do Povo.

Medida cautelar

Bretas explica que antes da Lei 12.403 existia apenas duas alternativas ao acusado criminal no Brasil: ser preso (preventivamente) ou esperar o julgamento em liberdade.

Para minimizar o dano causado pela prisão preventiva, a lei trouxe a alternativa da medida cautelar, menos grave do que o encarceramento. Ou seja, o indivíduo que seria preso cautelarmente (até o julgamento do processo) fica em liberdade; mas, se houver suspeitas de que ele pode fugir, retornar ao local do crime ou prejudicar a possível vítima, o juiz pode determinar que o acusado fique proibido de frequentar certos lugares, contatar determinadas pessoas e/ou ainda usar monitoramento eletrônico.

"Em um primeiro momento, a aprovação foi recebida com festejo. Mas agora se percebe que do modo como tem sido usada, a lei só ampliou a rede de vigilância do Estado sobre a liberdade do cidadão", afirma Bretas. Isto porque não reduziram as prisões preventivas e, nos casos em que o cidadão responderia o processo em liberdade, agora ele passou a ser monitorado.

A lei também não estabeleceu quais são os requisitos para o uso do monitoramento eletrônico e qual o seu limite de duração. Bretas também questiona a possibilidade de detração (abatimento da pena) para quem esteve sob medida cautelar. "Poderia

ser proporcional: a cada três meses monitorado, se condenado, o indivíduo poderia ter reduzida a pena em uma semana. É preciso criar uma fórmula", diz.

Culpado ou inocente

No painel sobre a reforma do CPP, o advogado René Dotti debate sobre a Lei 11.689 de 2008, que trata do novo procedimento do Tribunal do Júri, do qual ele foi relator do anteprojeto da lei, em 1992. "Os jurados não precisam mais responder a um questionário complexo como antes para dizer se querem absolver ou incriminar o réu. Basta afirmar se é culpado, ou inocente. É igual ao modelo norte-americano", explica.

Desde que a lei entrou em vigor, em Curitiba reduziu muito o número de júris anulados em decorrência de questionários complexos que os jurados se diziam incapazes de responder.

O processo também ficou mais democrático: antes, a maioria dos jurados era composta de funcionários públicos, hoje podem ser pessoas de sociedades, entidades e sindicatos.

Além disso, Dotti lembra que o jurado agora recebe cópia do processo para poder intervir no júri sempre que tiver dúvidas.

Dotti cita ainda que foi eliminado o chamado protesto por novo júri, que é o direito dado ao condenado a uma pena maior que 20 anos de reclusão de ser julgado novamente. "Hoje isso já não é mais obrigatório, porque não havia lógica nesse recurso", explica ele.

28 OUT 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



“A aprovação [da medida cautelar] foi recebida com festejo. Mas do modo como tem sido usada, a lei só ampliou a rede de vigilância do Estado sobre a liberdade do cidadão.”

Adriano Bretas, advogado criminalista e professor de Processo Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

PROGRAMAÇÃO

Veja as palestras sobre os códigos processuais, que ocorrerão no dia 22 de novembro, a partir das 8h30:

Processo Civil, Celeridade e Direito de Defesa

- ▶ As Principais Inovações no Projeto do Novo CPC. Luiz Fux, ministro do STF.
- ▶ Os Honorários Advocatícios no Projeto do Novo CPC. José Miguel García Medina, conselheiro federal da OAB.
- ▶ O Assédio Processual e o Princípio da Rápida Solução do Litígio. Lorenzo Vadell, professor da Universidade de Salamanca, Espanha.
- ▶ A Administração Eficiente dos Tribunais como Forma de Alcançar Celeridade. Milton Nobre, desembargador do TJ-PA.

Tutelas de Urgência. Eduardo Talamini, professor da UFPR.

A reforma do Código de Processo Penal

- ▶ Novas Medidas Cautelares Pessoais e Reais. Adriano Bretas
- ▶ O Princípio da Presunção de Inocência na Jurisprudência do STF, STJ e Tribunais Regionais Federais. Maurício Zanoide de Moraes
- ▶ Garantia da Ampla Defesa e Proposta de Redução dos Recursos ou de seus Efeitos. Antonio Bulhões
- ▶ Principais Alterações do Novo Procedimento do Tribunal do Júri. René Ariel Dotti
- ▶ Interceptações Telefônicas: Requisitos de Admissibilidade e Hipóteses de Abuso. Juarez Cirino dos Santos.

SERVIÇO:

Informações no www.conferencia.oab.org.br.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 OUT 2011

NOVIDADES

Outros direitos garantidos

Além da tentativa de uniformizar as decisões judiciais no Brasil, o projeto do novo Código de Processo Civil (CPC) traz outras novidades. Uma delas é a chamada tutela de evidência, que tem por objetivo permitir que um direito demonstrado (comprovado) mediante documento não precise de outras provas mais elaboradas para que seja tutelado (expedida liminar) antes mesmo do encerramento do processo. Isso passaria a ser válido para os direitos incontestáveis que são evidenciados em documento e quando o réu apresenta uma defesa inconsistente.

Um exemplo: quando uma pessoa vende um produto para a outra e faz um contrato de venda, mas quem comprou acaba não pagando, o autor da ação pode pedir, por tutela de evidência, a devolução imediata do produto até o julgamento do processo. "Hoje o bem fica dois, três anos com o réu enquanto o autor espera para ter o bem reintegrado. Se o novo CPC previr isso, esta é uma questão importante que vai mudar", explica Marloni.

Além disso, o novo CPC pode passar a ter o procedimento inibitório: ele se refere a direitos de perso-

nalidade (não patrimoniais).

Há ainda a previsão de se instituir no novo CPC a remoção do ilícito, que é uma tutela só contra o ilícito e que independe de dano. "Por incrível que pareça, isso ainda não existia. Até hoje é preciso entrar com ação cautelar para conseguir evitar o ilícito", diz o advogado. Se aprovada, a remoção do ilícito vai autorizar com mais celeridade, por exemplo, que um remédio que está sendo comercializado ilegalmente no Brasil seja imediatamente apreendido, independentemente de existir ou não dano. "A remoção do ilícito vai servir também para estancar a violação do uso de uma patente registrada", exemplifica Marloni. (PM)

"Hoje o bem fica dois, três anos com o réu enquanto o autor espera para ter o bem reintegrado. Se o novo CPC previr isso, esta é uma questão importante que vai mudar."

Luiz Guilherme Marloni, advogado que profere palestra na 21ª Conferência Nacional dos Advogados.

28 OUT 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUA

Código Civil pretende pacificar decisões

■ Hoje, processos de mesmo tema podem ser julgados de maneiras diferentes por juízes, desembargadores e até pelas turmas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Brasil. Por causa desta disparidade, o que seria um direito constitucional — em que todos devem ser tratados igualmente perante a lei — acabou sendo invalidado no país. Isso porque não haveria igualdade de acesso à Justiça, de tratamento e de decisão: o mesmo processo é julgado diferentemente.

Por causa desta "Justiça instável", o advogado Luiz Guilherme Marinoni tem assessorado os deputados federais a decidir sobre os artigos que farão parte do projeto do novo Código de Processo Civil (CPC) — ele também profere palestra na 21.ª Conferência Nacional dos Advogados tratando do novo CPC, no painel Direito de Igualdade.

"A falta de previsibilidade da Justiça gera desconfiança.

Costuma-se dizer que a previsibilidade é um valor moral inquestionável. Como a pessoa vai pautar sua vida se não sabe como sua conduta será qualificada pelo juiz?", questiona Marinoni.

O advogado lembra que o sistema como está hoje estimula as partes a litigarem e a recorrerem, justamente porque não existe uma expectativa legítima de qual será a decisão do juiz ou do tribunal. "As pessoas costumam dizer que o problema do CPC está na quantidade de recursos cabíveis. Digo que o problema está na disposição das partes. Como não há uniformidade nas decisões, hoje eu, como advogado, não posso deixar de interpor o recurso ou propor a ação porque não sei qual será o resultado", explica.

Marinoni, então, propõe uma cláusula ao anteprojeto do CPC que ajude a amenizar este problema. "Nos Estados Unidos os advogados podem se pautar

em precedentes, por isso muitos acomodam a questão no próprio escritório, chamando as partes envolvidas. Cada um mostra o precedente existente que é aplicável ao caso em concreto e qual a solução dada pelo tribunal. Aplica-se a solução do tribunal porque sabem que ela é estável e tende a não mudar. Você elimina tempo e custos desnecessários."

Ele ressalta ainda que essas possíveis novas regras não têm o objetivo de inviabilizar o Direito, mas sim fazer com que os juízes raciocinem sobre os processos a partir da jurisprudência existente e que assim acabem com as subjetividades e interpretações. Para que a regra dê certo, porém, é preciso que os próprios ministros comecem a uniformizar suas decisões, o que não ocorre de maneira efetiva. Sobre as inovações do projeto do CPC, também profere palestra o ministro do STF Luís Fux. (PM)

28 OUT 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA PLENA

Caso da Gol deve entrar em programa

■ A Advocacia Geral da União (AGU) indicou quatro processos ligados à tragédia da Gol para ingressar no programa Justiça Plena, do Conselho Nacional de Justiça. O processo criminal contra os pilotos norte-americanos que causaram o acidente aéreo, Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, foi o primeiro deles. A inclusão desse caso no programa ocorre porque, segundo a AGU, o acidente diz respeito a fatos de grande repercussão e de cominação social.

O projeto foi lançado em 2010 e assegura acesso pleno de todos os cidadãos interessados no processo, por meio de consulta online, sem restrição. A solicitação de inclusão dos processos no programa Justiça Plena foi feita em agosto deste ano por representantes da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 da Gol.

EXTENSÃO

Mandado será tema de curso em novembro

■ Acontece no mês que vem, nas Faculdades Integradas do Brasil (UniBrasil), o curso de extensão "Mandado de Segurança: Teoria e Prática", onde serão examinados a legislação sobre o tema no paradigma das garantias fundamentais; a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais e os aspectos práticos e os detalhes a se observar na impetração da segurança, processamento e julgamento da ação.

Alunos da graduação em Direito e profissionais da área podem participar do curso que já tem como grupo docente Marcus Bittencourt, William Pugliese e Cristina Leitão Teixeira de Freitas.

As aulas acontecem nos dias 5, 12 e 19 de novembro, nos períodos da manhã e da tarde. Informações pelo (41) 3361-4271.

DECISÃO

Ortodontista tem obrigação de resultado

■ A responsabilidade do ortodontista em tratamento de paciente que busca um fim estético-funcional é obrigação de resultado, a qual, se descumprida, gera o dever de indenizar pelo mau serviço prestado. A decisão é da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Um profissional do Mato Grosso do Sul não conseguiu reverter a condenação ao pagamento de cerca de R\$ 20 mil como indenização pelo não cumprimento eficiente de tratamento ortodôntico.

A ação foi ajuizada por uma paciente que alegou fracasso de procedimentos realizados para correção do desalinhamento de sua arcada dentária e mordida cruzada. Na ação, a paciente pediu o ressarcimento de valores e indenização por dano moral.

O relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, afirmou que, na maioria das vezes, é suficiente atuar com diligência e técnica para satisfazer o contrato; sendo seu objeto um resultado possível.

Projeto propõe delegado como conciliador

28 OUT 2011



Edson Neves, fundador do Instituto de Mediação e Arbitragem de Curitiba.

Em análise na Câmara Federal, proposta determina que policial civil possa atuar como mediador de conflitos

O Projeto de Lei n.º 1.028/2011, em análise na Comissão de Segurança Pública da Câmara Federal, tem a pretensão de ser um marco no país na aproximação da polícia com a comunidade. A proposta concede a atribuição de mediador de conflitos, uma espécie de conciliador, ao delegado de polícia. Carregada de polêmica mesmo antes de ir à votação, a nova função pode conter a abertura de ações contra crimes de menor potencial ofensivo, como brigas e ameaças, que abarrotam as mesas das delegacias e dos juizados especiais. Mas tende a aumentar a sobrecarga de trabalho dos policiais.

Segundo o relator do projeto,

deputado federal Fernando Francischini (PSDB-PR), a ideia é colocar o delegado como uma figura que antecipe a solução do problema, para evitar que um pequeno conflito vire uma ação criminal ou um termo circunstanciado — procedimento para crimes com pena máxima de dois anos. "As vezes demora meses ou anos para ocorrer uma audiência no juizado", afirma Francischini, ex-secretário municipal Antidrogas de Curitiba. De acordo com ele, e com a própria Polícia Civil do Paraná, os pequenos delitos representam a maioria dos casos registrados no estado e no país. São problemas que poderiam não ter virado caso de polícia.

Se houver uma briga de vizinhos, por exemplo, um policial poderá ir até o local fazer o atendimento. Lá, terá a possibilidade de realizar um pré-termo circunstanciado — um documento de fé pública —, registrando o episódio, de acordo com Francischini.

Esse documento seria levado para a delegacia, evitando que os envolvidos precisassem se deslocar até a repartição. O caso seria analisado pelo delegado, que chamaria as partes para resolverem o conflito. A conciliação só começaria se todos os envolvidos concordassem com a intermediação do profissional. Resolvido o caso, o acordo seria validado após parecer do Ministério Público e homologação do juizado especial.

Polêmica

A Associação dos Magistrados do Paraná posiciona-se contra o projeto. O presidente da entidade, Gil Guerra, argumenta que a proposta apenas criará mais uma instância para resolver questões da alçada do juizado especial. "A polícia não tem estrutura nem para investigar. Além disso, esse projeto tem um aspecto inconstitucional", explica. Segundo Guerra, toda questão de conflito deve ser resolvida pelo Judiciário.

Para o psicólogo Edson Januário Neves, mediador de conflitos em Curitiba, o delegado não é a pessoa mais adequada para atuar na mediação; ele acredita que as pessoas enxergam esse profissional como alguém que pune e não que pode conciliá-los. "O delegado é uma autoridade do estado. Ele jamais será imparcial. As pessoas não abrirão os casos para eles", avalla. No dia 9 de novembro, a Comissão deve votar o relatório final do projeto, que seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e a votação em plenário.

CONTINUA

Iniciativa auxilia na prevenção de crimes

O coordenador do Centro de Estudos da Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Pedro Bodé, vê no projeto de lei uma boa possibilidade de aproximar o delegado de polícia da comunidade e prevenir que pequenos delitos se transformem em crimes. A ideia é que o mediador possa intervir antes que ameaças e brigas cresçam e virem tentativas de homicídios, lesões corporais graves ou até assassinatos. "É uma saída boa, desde que todos os envolvidos não tenham seu direito à defesa cerceado", avalia.

Outra ressalva é sobre o efetivo da polícia. Segundo Bodé, qualquer medida nova terá de ser acompanhada por investimentos em estrutura. "Só faz sentido se criar condições para que o projeto seja efetivo. Se não, será mais uma sobrecarga para o delegado", explica.

O delegado-geral da Polícia Civil, Marcus Vinicius Michelotto, também aprova a iniciativa. "A polícia sempre foi o primeiro conciliador. Já chegamos a ser advertidos pela Justiça (por promover mediações informalmente), mas esse projeto vai aliviar o trabalho de todos", diz. A Associação Paranaense dos Juizes Federais também considera que toda medida que desburocratize a conciliação é bem-vinda. "Vamos suprimir o aumento da demanda de procedimentos e audiências, que demoram muito", afirma o presidente da entidade, Anderson Furlan.

EXPERIÊNCIA

"Não há perdedores ou vencedores"

O psicólogo Edson Januário Neves é um experiente mediador de conflitos. Já trabalhou com o julgado especial de Curitiba e passou por poucas e boas para conseguir mostrar que uma desavença pode ser resolvida com a vitória de todos os lados. Hoje, ele trabalha com a Fundação de Ação Social, principalmente em divergências familiares, e no Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná. Fundador do Instituto de Mediação e Arbitragem de Curitiba, desde 1997 atua na área.

Segundo ele, o trabalho difere da atuação de um advogado ou juiz. "Na mediação, ambas as partes podem sair satisfeitas", conta.

"O maior problema é cultural. As pessoas estão configuradas para a briga e às vezes não compreendem que podem ganhar sem o outro perder", explica.

Em uma de suas mediações, uma idosa pediu na Justiça para receber dos filhos uma pensão. Na petição, a advogada teria indicado com detalhes a suposta negligência da família com a mãe. "Eles queriam até agredir a defensora pública. No final, resolveram sentar e conversar. Facilitou o diálogo. A mãe, na verdade, não queria pagamento. Ela queria o reconhecimento dos filhos. No fim, todos se abraçaram e choraram", conta Neves.

Minas tem programa semelhante

Um projeto em Minas Gerais conseguiu montar 11 núcleos com delegados conciliadores: oito em Belo Horizonte (BH) e três na região metropolitana. Implantado em 2007, o programa já tem resultados visíveis, de acordo com a coordenadora do Projeto Medlar, da Polícia Civil mineira, Letícia Gamboge. "A gente tem percebido uma queda grande de crimes de pequeno potencial ofensivo e em tentativas

de homicídios", afirma.

Para suprir a necessidade de profissionais capacitados, a Academia da Polícia Civil mineira incluiu em sua grade curricular a matéria de mediação de conflitos. "Os policiais não aceitaram bem no começo, mas foi promovida uma mudança cultural com oficinas de sensibilização", conta a delegada. A ideia agora é expandir os núcleos para o interior e ampliá-los na região de BH.

28 OUT 2011

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Exame da OAB

A decisão do STF de que o Exame de Ordem é constitucional demonstra como nossos tribunais superiores brincam com a interpretação da lei. Os profissionais devem sair das faculdades em condições de prover as necessidades da sociedade. Isso vale para todas as profissões. A prova da OAB somente seria válida se aplicada antes da diplomação. Evitaria que milhares de jovens fossem enganados por arapucas educacionais que usam como fachada o rótulo de faculdades de Direito.

Adriana Remez

Cargos comissionados 1

A justificativa utilizada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público para a contratação de comissionados é a mesma dos outros poderes, Executivo e Legislativo. É mais fácil, é mais barato, deixa aquele que escolhe em uma situação confortável. No entanto, ninguém mencionou os favorecimentos, os desvios da função pública e o fato de que pessoas concursadas também podem ser de confiança.

João Augusto Molani, professor universitário.

Cargos comissionados 2

Todos reclamam da falta de decisões nos processos em tramitação no Judiciário. Se essas contratações advindas da criação de novos cargos vierem a acelerar esses processos consideravelmente, o investimento válido. A responsabilidade do resultado será dos magistrados.

Renato Taborda

PALESTRA

Defensoria pública do Paraná

- DATA: 29 de outubro (às 13h30).
- PALESTRANTE: Josiane Lupion.
- LOCAL: Curso Ordem Mais. R. B. do Rio Branco, 538 – Centro.
- INFORMAÇÕES: (41) 3322-4040 ou www.ordemmais.com.br

Fica como está

NOTA POLITICA

Graças a uma decisão da Justiça Federal, as Igrejas Católica e Batista conseguiram manter a exibição de três programas religiosos que vão ao ar na TV Brasil e, por decisão do Conselho Curador da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), deveriam ter sido suspensos na última semana de setembro. Embora tenha concordado com a resolução da EBC que prevê uma nova programação, aberta à "pluralidade máxima das vivências religiosas existentes no país", a Justiça considerou "desnecessária" a suspensão dos programas.

GAZETA DO POVO

Ex-secretário Paolicchi é achado morto em Maringá

Corpo do homem
condenado por desviar
dinheiro da prefeitura
estava amarrado
dentro do porta-malas
de um carro com
marcas de tiros

● O ex-secretário de Fazenda de Maringá Luiz Antônio Paolicchi foi encontrado morto na noite de ontem. Segundo informações preliminares da Polícia Civil, o corpo estava amarrado dentro do porta-malas de um carro no distrito de Floriano, em Maringá (Noroeste do estado).

O veículo foi encontrado em uma propriedade rural. Moradores da região informaram que o carro, um Fiat Idea, estava no local desde as 7 horas. Paolicchi foi morto com vários disparos de arma de fogo. Até o fechamento desta edição, a polícia ainda não tinha suspeitas de quem teria cometido o crime.

Envolvido em diversas ações judiciais, Paolicchi já foi preso por desvio de verba pública, tendo sido condenado a devolver R\$ 500 milhões à prefeitura de Maringá, juntamente com outros acusados, entre eles o ex-prefeito Jairo Gianoto.

Em junho do ano passado, a Justiça Federal determinou intervenção judicial na administração da Mineradora de Águas Rainha Ltda, empresa pertencente ao ex-

secretário. Segundo os cálculos, Paolicchi devia R\$ 1,838 milhão à Fazenda Nacional. Com a intervenção, 5% do faturamento da indústria foi penhorado, até que toda a dívida fosse saldada.

A indústria de produção e envase de água mineral, com sede em Iguaraçu (no Noroeste), era o único bem do ex-secretário que ainda não havia sofrido com confiscos judiciais. A ideia de usar a Mineradora Rainha para pagar as contas com a Fazenda Nacional partiu dele mesmo que, em janeiro, buscou a Vara de Execuções Fiscais para sugerir a proposta.

Extravagâncias

Paolicchi foi secretário da Fazenda durante a gestão de Jairo Gianoto. Juntos, eles foram responsáveis por um dos maiores desvios de verba pública de que se tem notícia no Paraná. Com o dinheiro desviado, os dois adotaram um estilo de vida luxuoso e de gastos extravagantes.

Gianoto e Paolicchi, por exemplo, compraram aviões, fazendas, colheitadeiras, insumos agrícolas e carros de luxo. A Justiça comprovou que o ex-prefeito depositou dinheiro da prefeitura da conta da esposa e que Paolicchi investiu cerca de R\$ 16 milhões em empresas de terceiros. Cerca de R\$ 2,8 milhões serviram para pagar parte de um helicóptero.

Depois que as denúncias vieram à tona, Paolicchi teve a prisão decretada e fugiu para a Itália. Permaneceu foragido por 51 dias, mas foi preso ao voltar para o Brasil, em 7 de dezembro de 2000. Gianoto também chegou a ser preso em 2006.

28 OUT 2011



Ex-secretário de Fazenda de Maringá, Paolicchi havia sido condenado a devolver R\$ 500 milhões aos cofres públicos em junho do ano passado.

GAZETA DO POVO

28 OUT 2011

Advogados criticam lei sobre lavagem de dinheiro

■ A advocacia se mobiliza contra artigo do Projeto de Lei 3.443 — aprovado terça-feira pela Câmara Federal —, que endurece o combate à lavagem de dinheiro, prática do crime organizado para ocultar e dissimular a origem de bens ilícitos.

Especificamente, os advogados estão inquietos com a nova redação dada ao artigo 9.º da Lei 9.613/98 porque inclui no rol das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle aquelas que prestam, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza em operações financeiras, comerciais, imobiliárias e empresariais.

Os advogados avaliam que eles próprios estão enquadrados nesse grupo de pessoas físicas e jurídicas obrigadas a comunicar dados e transações de seus clientes ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sob pena de multa de até R\$ 20 milhões.

"Tal exigência é flagrantemente inconstitucional", adverte o criminalista Guilherme Octávio Batochio, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele se ampara no artigo 133 da Constituição, que diz expressamente que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão. Batochio argumenta que se o Projeto 3.443 for aprovado "vai dizimar o sigilo profissional".

Outrolado

O senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), autor do projeto, afasta categoricamente qualquer intenção de atingir os advogados. "Estamos falando sobre a sociedade como um todo, o interesse nosso é defender o país da prática de crimes que levem à ampliação de patrimônio ilícito e impor a esse tipo de delito sanções mais pesadas. Não estamos preocupados com esse ou aquele segmento. O projeto não viola nada."

UNB

Ação cobra R\$ 3 milhões de ex-reitor

■ O Ministério Público Federal no Distrito Federal fez nova acusação contra o ex-reitor da Universidade de Brasília Timothy Mulholland. OMPF ajuizou ação civil pública em que cobra de Mulholland, de ex-gestores da Editora UnB e da presidente do Instituto Universitas a devolução de mais de R\$ 3 milhões.

Segundo o MPP, entre 2006 e 2007, o grupo montou um esquema que desviou recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação, para a Fundação Universidade de Brasília. Os recursos tinham por objetivo desenvolver uma pesquisa sobre segurança nutricional em escolas do Norte, Centro-Oeste e Sudeste.

Segundo o ministério, a FUB subcontratou a Editora UnB para fazer o estudo, mas nenhuma das duas tinha capacidade para desenvolvê-lo. Os recursos acabam transferidos ao Instituto Universitas. A presidente do instituto teria criado uma Oscip para poder justificar os repasses para si, seus familiares e terceiros.

JORNAL DO ESTADO

BETO RICHA 28 OUT 2011

Servidor público: profissional de valor

Ao longo da vida aprendi que o servidor público é o agente imprescindível para o sucesso de políticas voltadas ao bem-estar da sociedade. Por isso, sempre dediquei à categoria total atenção e absoluto respeito, tanto na prefeitura de Curitiba como agora, no governo do Estado.

Exemplo da minha disposição para o diálogo e preocupação com a plena harmonia entre a administração e o funcionalismo foi encontro realizado no Palácio das Araucárias na última quarta-feira, quando tive a oportunidade de receber as principais lideranças do Fórum dos Servidores, que reúne 14 sindicatos de várias categorias.

A eles renovei o compromisso anunciado desde antes de posse: construir e nos uma nova convivência, baseada na transparência e no debate franco e aberto, buscando a valorização dos servidores. Acredito que é isso que qualificará o trabalho do Estado e fará consolidar os avanços que projetamos para o desenvolvimento

socioeconômico do Paraná.

Entendo que um Estado eficiente, com uma gestão moderna e com capacidade de dar respostas rápidas às demandas da população, depende diretamente da qualificação, da satisfação e valorização de seu corpo funcional.

Tenho me esforçado neste sentido, apesar dos sérios contratempos que herdamos e dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As secretarias, autarquias e empresas têm feito um extraordinário esforço para cortar despesas de custeio. Na outra ponta, estamos ampliando as receitas.

Isto está permitindo dar o devido encaminhamento às reivindicações dos servidores, contratar mais pessoal efetivo e qualificar nossas equipes. Com as providências adotadas até aqui conseguimos respeitar a data-base, concedendo um reajuste de 6,5%, em parcela única, para todo o conjunto do funcionalismo, hoje formado por 151 mil servidores ativos, 72 mil aposentados e 25 mil pensionistas.

Em paralelo, valorizamos categorias que há muito reivindicavam reajuste salarial, como a dos professores. Para eles, houve um aumento adicional de 5,83%, dentro do compromisso que assumi de fazer a equiparação do salário do magistério aos vencimentos básicos dos demais profissionais de nível superior do Estado.

Mas há muitos outros exemplos concretos que demonstram que estamos trabalhando efetivamente para deixar a retórica no passado. O aumento do auxílio-alimentação para quem ganha até dois salários mínimos passou de R\$ 50,00 para R\$ 103,00, e as gratificações para quem exerce atividade em unidade penal ou correccional intra-muros, foram reajustadas de R\$ 1.062,00 para R\$ 1.642,34.

O processo de progressões e promoções dos servidores de diversas funções da ativa já atinge quase cinco mil pessoas neste ano. Na educação liberamos os avanços de carreira, referentes a 2009 e 2010, para 21.852 profissionais, e retomamos a ativação de planos de cargos de várias categorias. Da mesma

forma, melhoramos a remuneração dos cargos em comissão.

Em parceria com os servidores, estamos estudando a melhor forma de oferecer um serviço de saúde digno ao funcionalismo. Além disso, instituímos um grupo de trabalho para resolver as pendências do Estado com a Parana-Previdência.

CONTINUA

28 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

O fundamental é que nosso governo, efetivamente democrático e orientado para evitar desperdícios e buscar a eficiência, estabeleceu uma política respeitosa de tratar o quadro funcional do Estado. Por certo, realizamos muito graças à contribuição de cada servidor.

Esses milhares de profissionais, que são verdadeiramente os agentes das políticas públicas, merecem muito mais do que palavras em seu dia, comemorado em 28 de outubro. São merecedores de atenção especial do governo, porque é da união de esforços que vamos fazer aquilo que a sociedade espera de nós: construir um lugar melhor para se viver.

Beto Richa é governador do Paraná

O fundamental é que nosso governo, efetivamente democrático e orientado para evitar desperdícios e buscar a eficiência, estabeleceu uma política respeitosa de tratar o quadro funcional do Estado. Por certo, realizamos muito graças à contribuição de cada servidor. Esses milhares de profissionais, que são verdadeiramente os agentes das políticas públicas, merecem muito mais do que palavras em seu dia, comemorado em 28 de outubro. São merecedores de atenção especial do governo, porque é da união de esforços que vamos fazer aquilo que a sociedade espera de nós: construir um lugar melhor para se viver

28 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

FÁBIO CAMARGO

Apelo

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) faz apelo para que os eleitores de Curitiba realizem o cadastramento biométrico eleitoral (impressão digital) até o prazo final: 20 de janeiro 2012. Quem deixar de se registrar poderá ter o título cancelado e impedido de votar nas próximas eleições.

Propaganda

Para evitar uma correria no final do ano ou a perda do direito de votar, o diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Ivan Gradowski, começou uma campanha de mobilização. Entregou cerca de 40 mil boletins de propaganda com dados sobre o sistema biométrico aos vereadores. A proposta é buscar ajuda dos parlamentares para que esses informativos cheguem até os eleitores, principalmente aqueles que residem na periferia. Até agora mais de 700 mil eleitores já compareceram ao TRE.

Por trás cassação

A tentativa de cassação do mandato do deputado estadual Bernardo Carli (PSDB) tem interesses na cidade Guarapuava, pois o caminho ficaria fácil para oposição e a balança do poder ficaria desequilibrada, com a decisão do TSE na manutenção do cargo, além de ganhar sobrevida, vai estimular o grupo do atual prefeito e pai em fortalecer e produzir seu sucessor, segundo Carli "Teve coisas inexplicáveis em prestação de contas de outros candidatos e eu fui pego de bode expiatório" reclamou

METRO 28 OUT 2011

Faltam fiscais para o EstaR

● São apenas 30 policiais do BPTran para fiscalizar o trânsito ● Diretran tinha 406 nesta função

Desde a sexta-feira da última semana, quando o BPTran assumiu o trânsito de Curitiba, a fiscalização do uso do EstaR ficou em segundo plano. São apenas 30 policiais para dar conta de uma cidade com 1,750 milhão de habitantes e frota de 1,2 milhão de veículos.

Depois que a Urbs foi proibida pelo Tribunal de Justiça do Paraná de fiscalizar o trânsito e multar os motoristas, o trabalho, que era desempenhado por 406 agentes da Diretran ficou sob a responsabilidade do BPTran, cujo efetivo é de 10 policiais no período da manhã e 20 à tarde.

Apesar do pequeno número, a assessoria da Polícia Militar garante que a fiscalização é feita e reforça que os motoristas devem usar o EstaR.

Quem infringir a lei e for pego pode tomar multa leve (R\$ 53,20) e três pontos na carteira de habilitação ou receber ação educativa - quando é indicada a compra do talão de EstaR, ao custo de R\$ 15.

Números

- ▶ Curitiba tem 13.986 vagas de EstaR.
- ▶ Dessas, 3,5 mil são para não pagantes, reservadas para táxis, pontos de ônibus, ambulâncias e parada livre de 15 minutos com pisca-alerta, por exemplo.
- ▶ Portadores de deficiência têm 200 vagas exclusivas.
- ▶ Outras 467 são destinadas para idosos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Recadastramento no TRE pode ser maior, afirma diretor-geral

28 OUT 2011

Recadastramento do eleitor no TRE pode ser maior, diz diretor

De acordo com o diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Ivan Gradowski, o tribunal tem capacidade para receber um número bem maior de eleitores por dia para o recadastramento com o sistema biométrico, que identifica o eleitor através das impressões digitais. Hoje, segundo ele, é possível atender de 10 a 12 mil pessoas sem tumulto e com qualidade, mas a média de atendimento não ultrapassa 5 mil. Iniciado em 29 de março deste ano e previsto para terminar no dia 20 de janeiro de 2012, o procedimento é obrigatório para todos os eleitores de Curitiba. Quem não for recadastrado terá seu título eleitoral cancelado.

Nesta semana, Gradowski compareceu à Câmara Municipal de Curitiba e distribuiu aos vereadores cerca de 40 mil boletins para divulgar dados sobre o sistema biométrico. O diretor-geral do TRE fez um apelo na tribuna da Câmara para que os vereadores criem alternativas que incentivem os cidadãos a realizar o recadastramento. Segundo ele, os vereadores sabem exatamente como chegar aos eleitores e podem incentivá-los a participar do processo.

"Cerca de 700 mil eleitores já se cadastraram. Esse número é muito expressivo. Porém, precisamos continuar com a campanha para que ela realmente seja um sucesso e consiga abranger toda a população", enfatizou Ivan Gradowski.

Proposta

A sessão plenária da Câmara Municipal que contou com a presença do diretor-geral do TRE foi acompanhada pelo presidente da Associação dos Moradores da Vila Machado, José Domingos dos Santos. Em entrevista à assessoria da Casa, Domingos falou da sua proposta para que o recadastramento também seja realizado em escolas públicas do bairro, devido as dificuldades de alguns eleitores da região comparecerem ao TRE.

Sobre o assunto, Ivan Gradowski explica que o tribunal nunca fez isso e não fará. Segundo ele, esse trabalho seria inexpressivo levando em conta o pequeno número de eleitores atendidos e toda a demanda de trabalho e estrutura que seriam necessárias para montar os kits de recadastramento biométrico no bairro, o que poderia comprometer a qualidade do atendimento às pessoas. "A gente opta por uma solução muito mais racional [atendimento na sede]. Aqui o eleitor será atendido com muita dignidade, será recebido com tapete vermelho", afirma o diretor-geral do TRE.

28 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acusados de peculato pedem suspensão de fiança no Supremo

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal, vai analisar o pedido de liminar em Habeas Corpus proposto pela defesa de pai e filha, empresários condenados por crimes de peculato, lavagem de dinheiro e quadrilha, na gestão de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), em Curitiba (PR). A defesa tenta suspender a decisão de primeiro grau, que determinou o pagamento de fiança como condição para que possam recorrer da sentença em liberdade.

De acordo com a defesa, pai e filha foram denunciados, juntamente com outras 14 pessoas, por crimes praticados na gestão de uma organização da sociedade civil que recebia recursos públicos federais. A entidade tinha como objetivo a execução de programas públicos de cunho social e, de acordo com os autos, teriam sido desviados pelos réus recursos da área de educação e saúde.

Julgada a ação penal, pai e filha foram condenados a 17 anos e 15 anos de reclusão, respectivamente. Contudo, a primeira instância,

embora não tenha determinado a prisão, decidiu impor medidas cautelares que garantissem que os condenados não pudessem mais gerir, constituir ou trabalhar em organizações que recebam valores do Poder Público. As medidas impediram, também, que se ausentassem do país antes do trânsito em julgado da sentença, bem como determinaram a exigência de fiança como condição para recorrer da condenação em liberdade.

Os advogados recorreram ao Tribunal Regional da Federal da 4ª Região. Sustentaram a desnecessidade da exigência de fiança e alegaram que ela foi estipulada de forma elevada, "tomando por base patrimônio já gravado por sequestro decretado pelo mesmo Juízo originário". Ao conceder parcialmente o habeas corpus, o tribunal federal reduziu o montante da fiança, mas, segundo a defesa, o valor imposto pelo tribunal "ainda extrapola os limites do razoável". No Superior Tribunal de Justiça, a defesa pediu, liminarmente, a suspensão da fiança. Porém, em decisão moerática, foi indeferida a medida cautelar.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSTITUCIONAL 28 OUT 2011

STF mantém exame da OAB para exercício da profissão

Decisão será aplicada a todos os processos
semelhantes que correm na Justiça

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram na última quarta-feira (26), por unanimidade, que o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para admissão na carreira é constitucional. Eles negaram o recurso de um bacharel de direito que pretendia ingressar na advocacia sem precisar da aprovação no teste. Como o caso tem repercussão geral, o que foi decidido hoje será aplicado em todos os processos semelhantes que correm na Justiça.

O recurso em análise era do bacharel João Volante, de 56 anos de idade, do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito (MNBID). Sua defesa alegava que o exame não poderia ser aplicado pela OAB e sim, pelo próprio Estado. Também dizia que apenas a faculdade tem o papel de qualificar os estudantes de direito e que a aplicação do exame fere o direito constitucional ao livre exercício da profissão.

O relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, entendeu que o perigo de dano pela prática da advocacia sem conhecimento justifica a restrição ao direito de exercício da profissão. "Quando o risco da atividade profissional é suportado pela coletividade cabe limitar o acesso à profissão", disse, lembrando que a própria Constituição tem essa ressalva.

Os ministros repetiram, em geral, os mesmos argumentos de Marco Aurélio, em um julgamento longo, que durou cerca de seis horas. O ministro Joaquim Barbosa não participou da sessão por estar fazendo exames de saúde em São Paulo. Apesar da defesa da necessidade do Exame de Ordem para selecionar profissionais qualificados, os ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes fizeram críticas ao formato usado pela OAB atualmente. "Se o problema está com a forma do Exame de Ordem, deve-se atacar não sua constitucionalidade, mas a própria lei que o regula", propôs Fux.

As principais críticas dos bacharéis sobre a forma do exame são o alto nível de exigência das provas, os altos custos de inscrição (R\$ 200 foram cobrados na última edição) e o monopólio da OAB na elaboração do teste, sem qualquer tipo de fiscalização. "É preciso que haja abertura para o controle social do exame, para que ele cumpra a sua função, a sua missão institucional", disse Gilmar Mendes.

O julgamento atraiu centenas de advogados e bacharéis ao STF, que fizeram fila para entrar no plenário, mas muitos ficaram de fora por falta de espaço. Durante o voto do ministro Ayres Britto, quando se formou a maioria constitucional

de seis votos, alguns dos presentes começaram a gritar palavras de ordem. Eles foram retirados pela segurança do Tribunal. Já do lado de fora, uma mulher de cerca de 40 anos desmaiou. Segundo a assessoria do Supremo, era uma advogada do Rio Grande do Sul que foi atendida no posto médico local e passa bem.

O exame de ordem foi criado em 1994, com a aprovação da Lei do Estatuto da Advocacia e da OAB, cujos dispositivos estão sendo questionados no STF. Desde então, milhares de candidatos vêm sendo reprovados a exemplo do que ocorreu na edição mais recente, em que apenas 15% foram aprovados, ou seja, 18 mil dos 121 inscritos. De 1997 para cá, o número de cursos de direito passou de 200 para 1,1 mil. Os cursos formam anualmente cerca de 90 mil bacharéis.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

28 OUT 2011



O relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, entendeu que o perigo de dano pela prática da advocacia sem conhecimento justifica a restrição ao direito de exercício da profissão.

28 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Manutenção da prova foi um serviço à sociedade, diz ministro

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator do processo que pedla o fim do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para admissão na carreira, disse hoje (26) que a manutenção da prova foi um serviço prestado à sociedade. Em julgamento realizado esta tarde, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que o exame não tem qualquer tipo de ilegalidade e que deve continuar selecionando os profissionais aptos à exercer a advocacia.

"Tem que separar o interesse individual do interesse coletivo. O advogado exerce função pública, e quando não tem capacitação, coloca em risco a paz social", disse o ministro ao deixar o plenário do STF. Ele também declarou que não ver problema na realização

da prova no formato que é feito hoje. "Hoje se tem o exame feito, não pela Ordem em si, mas por essa instituição [Fundação Getúlio Vargas] acima de qualquer suspeita", completou Marco Aurélio, referindo-se à fundação.

Em comunicado, o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, declarou que a decisão de hoje foi uma vitória da cidadania porque a população é a destinatária dos serviços prestados pelos advogados. "O advogado é fundamental para que a Justiça brasileira seja esse pilar da democracia, porque a Justiça é um direito comparável à saúde, à vida, à educação e à segurança". Ele também disse que a entidade trabalhará mais para que o exame seja cada vez mais justo e capaz de aferir as condições técnicas e a capacitação daqueles que desejam ingressar na advocacia.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JF promove IX 28 OUT 2011 Convenção Latino Americana de Direito

O presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, participou na manhã de quinta-feira (27) da abertura da IX Convenção Latino-Americana de Direito (COLAD) sob o tema "Direito, Democracia, Judicialização das Políticas Públicas e Integração Latino-Americana: O Desafio do Presente Milênio". O congresso é uma realização do Comitê para o Estudo e Difusão do Direito na América Latina (CEDDAL) e da Subseção do Paraná da Justiça Federal. O responsável pela vinda da convenção para o Brasil é o juiz federal José Antônio Savaris, Presidente de Honra do Instituto

Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e Coordenador dos Juizados Especiais Federais (JEFs) no Paraná.

A programação da Convenção oferece conferências, mesas redondas, debates, defesas de trabalhos acadêmicos e presença de reconhecidos juristas e nomes do Direito. O COLAD acontece a cada biênio. Em 2009, a cidade de Santo Domingo de Guzmán, capital da República Dominicana, sediou o evento. O COLAD vai premiar os melhores trabalhos acadêmicos e conta com sistema de tradução simultânea.

FÁBIO CAMPANA

Exame OAB

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve na última quarta-feira (26) a necessidade de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como condição para o exercício da profissão. A decisão foi tomada no julgamento de uma ação do bacharel em direito João Antonio Volante. Ele argumentou que a exigência era um desrespeito a quem tinha conquistado o diploma de graduação em Direito e, portanto, estaria apto para atuar. Por unanimidade, os nove ministros presentes à sessão discordaram da tese. A decisão terá de ser aplicada por outros juízes e tribunais no julgamento de casos semelhantes.

28 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunais finalizam preparativos para Semana da Execução Trabalhista

Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho finalizam os preparativos para a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, que vai ocorrer simultaneamente à Semana Nacional da Conciliação, de 28/11 a 2/12. Alguns tribunais já fecharam o cronograma de ações e começam a mobilizar trabalhadores e empregadores que são partes dos processos que serão julgados na semana.

O TRT da 3ª Região (MG) fará reuniões prévias de sensibilização e conscientização com os maiores devedores trabalhistas do estado. "Focar nos maiores devedores é muito providencial, pois verificamos uma alta taxa de recursos, com questões já superadas", explica a juíza Martha Halfeld Schmidt. Segundo ela, os advogados precisam se conscientizar do papel social da conciliação, que pode ocorrer tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução. "A Semana da Conciliação já é bastante tradicional em Minas. A acumulação com a Semana da Execução Trabalhista me parece uma coincidência feliz, uma vez que a execução é um dos maiores gargalos da Justiça", ressalta. Segundo a Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho, em 2010, havia 2,6 milhões de processos em fase de execução no Brasil.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) também fará reuniões prévias com as partes. Durante a seleção dos processos que entrarão em pauta, o Regional aproveitou para alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. "Já foram lançados todos os processos em andamento no estado", afirma o juiz Marcelo Bergmann Hentschke, coordenador da Semana Nacional da Execução Trabalhista no Rio Grande do Sul.

Precatórios

Uma das metas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) durante a Semana da Execução Trabalhista é encerrar processos que envolvam governos municipais e estaduais. O Governo do Amazonas, o município de Manaus e o Governo de Roraima figuram entre os maiores devedores trabalhistas na região amazônica. "Temos uma média de 30 precatórios por ente, segundo levantamento que realizamos", explica a juíza Eulaide Lins.

Com o objetivo de quitar as dívidas, o Regional já agendou audiências que serão conduzidas pela presidente do TRT, desembargadora Valdenyra Farias Thomé. Para o Regional, a intensificação de ações para dar efetividade à execução é salutar. "A nossa expectativa é de que a Semana Nacional da Execução Trabalhista se consolide e que passemos a incorporá-la ao calendário do Tribunal", afirma.

FOLHA DE S. PAULO

Comissão da Verdade

pode 28 OUT 2011

gerar onda de ações judiciais

Advogados prevêem cobrança de indenizações de agentes da repressão

Para o governo, tentativa de punir responsáveis por violações de direitos na ditadura contraria lei

A Comissão da Verdade poderá abrir caminho para uma onda de ações judiciais contra militares e outros agentes responsáveis por violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

O objetivo dessas ações seria obrigá-los a ressarcir aos cofres públicos o dinheiro gasto pelo governo com indenizações a vítimas do regime militar nos últimos anos.

Essa possibilidade não é prevista pela lei que cria a comissão, que foi aprovada pelo Senado na quarta-feira e agora só depende da sanção da presidente Dilma Rousseff para entrar em vigor.

Mas advogados e funcionários do governo que acompanham de perto as discussões sobre o assunto disseram à **Folha** que as ações serão uma consequência provável do trabalho da comissão.

Na avaliação dessas pessoas, essas ações não contrariam a Lei da Anistia, de 1979, porque a lei só teria anistia-do "crimes políticos" cometidos durante a ditadura e outros crimes associados a eles.

A base jurídica para as ações estaria no artigo 37 da Constituição, segundo o qual o Estado deve cobrar ressarcimento na Justiça sempre que um agente estatal gerar dano aos cofres públicos.

Assim, se a Comissão da Verdade provar que um militar torturou um militante de esquerda, e que a tortura levou esse militante a receber uma indenização do governo mais tarde, o militar poderia ser processado para ressarcir o dinheiro gasto.

Desde 2001, o governo pagou cerca de R\$ 4 bilhões em indenizações a vítimas da ditadura que recorreram à Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça.

"O Estado indenizou essas vítimas e agora tem o dever de, identificando quem causou esses danos, quem foi o torturador, quem foi que sumiu com a pessoa, promover uma indenização ao Estado", disse o professor de direito constitucional Pedro Serrano, da PUC-SP.

VONTADE DE PUNIÇÃO

Um integrante da AGU (Advocacia-Geral da União), que só concordou em falar sobre o assunto se seu nome não fosse publicado, e o procurador da República Marlon Weichert, estudioso do assunto, concordam com a tese.

O ex-deputado José Genoino, assessor do Ministério da Defesa e um dos principais participantes das negociações que levaram à criação da Comissão da Verdade, acha que não há lugar para as ações indenizatórias.

"Isso contradiz o espírito da Lei da Anistia", afirmou. "E essa vontade de punição pode intimidar testemunhas e impedir que a verdade venha à tona."

A Comissão da Verdade tem como objetivo investigar torturas, mortes, desaparecimentos e outras violações ocorridas entre 1946 e 1988 e apontar as pessoas e as instituições responsáveis por elas.

A viabilidade das ações indenizatórias que esse trabalho poderá provocar vai depender da disposição política do governo de acionar a AGU para iniciar os processos e da maneira como o Judiciário receberá os pedidos.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 28 OUT 2011

UM NOVO ACERTO DE CONTAS

Comissão da Verdade pode pressionar Advocacia-Geral da União e Procuradoria a pedir a torturadores restituição de indenizações pagas às vítimas da ditadura

A TRANSIÇÃO BRASILEIRA Comissões sobre violações de direitos humanos na ditadura militar (1964-1985)

1995 Comissão Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

Objetivo
Reconhecer como mortos os desaparecidos por razão política na ditadura e encontrar seus corpos

Resultado
Estado reconhece sua participação em ao menos 136 "desaparecimentos"



2001 Comissão da Anistia

Objetivo
Anistiar perseguidos políticos e ressarcir economicamente danos causados

Resultado
Já julgou 59 mil processos, dos quais 20% recebem indenização

2011 Comissão da Verdade (ainda precisa ser sancionada)

Objetivo
Fazer a narração oficial de todas as violações entre 1946 e 1988

Resultado esperado
Listar responsáveis e elucidar fatos pouco conhecidos

POR QUE AÇÕES PODEM SER PROPOSTAS

1 Comissão deve identificar nomes e instituições responsáveis por mortes, torturas e desaparecimentos políticos

2 Com isso, cria-se a relação entre os crimes e as indenizações pagas a resistentes da ditaduras

3 AGU ou MPF judicialmente que os responsáveis devolvam o que o Estado pagou às vítimas devido às suas ações

ANISTIA E TRANSIÇÃO NO CONESUL

BRASIL

DURAÇÃO 1964-1985

MORTOS E DESAPARECIDOS
Cerca de 500

ANISTIA Lei de 1979 anistia os que "cometeram crimes políticos ou conexos".

COMISSÃO DA VERDADE
Aguarda sanção da Presidência

ARGENTINA

DURAÇÃO 1976-1983

MORTOS E DESAPARECIDOS
Até 30 mil*

ANISTIA Leis de 1986 e 1987, eximiram militares de baixas patentes de serem julgados. Sob Néstor Kirchner julgamentos são retomados

COMISSÃO DA VERDADE
Conadep investigou período em 1983 e 1984



URUGUAI

DURAÇÃO 1973-1985

MORTOS E DESAPARECIDOS
200 a 295

ANISTIA Lei da Caducidade, de 1986, caducou processos contra militares, mas Suprema Corte permitiu processos posteriormente

COMISSÃO DA VERDADE Duas foram formadas: uma em 1985 e outra de 2000 a 2003, mas resultados não foram divulgados

* Conadep relatou a existência de 7.954 mil desaparecidos

28 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Juíza do Rio dá carta branca para Exército revistar 450 casas

Mandados de busca atendem a pedidos dos militares sem apontar as moradias liberadas para ação policial

Advogados dizem que as autorizações são abusivas e ferem direitos de moradores do Alemão e da Penha

ITALO NOGUEIRA
MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

A Justiça do Rio expediu mandados de busca e apreensão genéricos a serem cumpridos numa área com cerca de 450 casas nos complexos do Alemão e da Penha.

A decisão, tomada após pedido do Exército, que ocupa a região há quase um ano, é criticada por advogados constitucionais.

As três liminares foram dadas no sábado, durante plantão judicial, pela juíza Renata Palheiro Mendes de Almeida. A Defensoria Pública conseguiu cancelar ontem um dos mandados.

Em dois despachos, ela diz não ser possível detalhar as casas a serem vistoriadas em busca de armas e drogas.

"Torna-se impossível a exata individualização das residências a serem vistoriadas, já que se trata de comunidade sem ruas definidas e cujas casas não tem numeração", escreveu Almeida.

A magistrada determinou busca em "casas, lajes e quintais" das áreas delimitadas no pedido do Exército.

"Justifica-se afastar a garantia constitucional insculpida no art. 5º, XI [inciso sobre inviolabilidade do domicílio], para se combater o crime organizado e evitar que os delitos graves que estão sendo cometidos continuem a ocorrer", escreveu a juíza.

ÁREAS MAPEADAS

O pedido foi feito pelo coronel Nilson Maciel, chefe da Força de Pacificação que atua nos dois complexos.

Ele detalha três áreas a serem vistoriadas nas favelas Pedra do Sapo, Grotta e Vila Cruzeiro —este último cancelado pela Defensoria Pública—, cada uma com cerca de 150 casas, diz o Exército.

Segundo o major Marcos

Bouças, relações-públicas da força, os mandados já foram cumpridos na Pedra do Sapo e na Grotta. Dois fuzis foram apreendidos. Novos pedidos de mandados genéricos serão feitos, todos baseados em denúncias anônimas, fotos e filmagens, diz ele.

O advogado constitucionalista Ronaldo Cramer, procurador da OAB-RJ, afirmou que a medida "inverte a regra".

"A inviolabilidade do domicílio é garantia constitucional e só pode ser quebrada com justificativa. Parece que a decisão parte da premissa que houve crimes em todas as casas [afetadas pelo mandado]", disse Cramer.

Para ele, seria possível determinar as casas as identificando por cores, pontos de referência ou mesmo fotos.

O promotor aposentado João Arruda, que atuou no Ministério Público Militar, é contrário à medida.

"Isso é uma guerra contra o cidadão. Se não se sabe o ponto o exato, o mandado não pode ser concedido", disse Arruda.

FOLHA DE S. PAULO

Sem reajuste, 28 OUT 2011 juízes brigam por auxílio para moradia

Pedido ocorre em meio
a pressão por aumento

No mesmo dia em que coordenou o início de uma operação padrão para pressionar o governo por aumento de salários, a Ajufe (Associação dos Juizes Federais) retomou na Justiça um pedido pelo pagamento de auxílio-moradia aos magistrados federais.

No último dia 17, o presidente da entidade, Gabriel Wedy, entrou com um recurso no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) reivindicando em nome da categoria o pagamento de auxílio-moradia para todos os juizes federais.

O pedido foi visto como uma manobra para compensar, via decisão do CNJ, a dificuldade em emplacar um aumento de salário, que tramita no Congresso vinculado ao reajuste de outras categorias do Judiciário, com impacto orçamentário previsto em R\$ 7,7 bilhões.

Na ação, ele sugere que o valor do benefício seja igual ao pago aos juizes auxiliares do STF (Supremo Tribunal Federal), de R\$ 3.384,00 — cerca de 14% do salário de um juiz federal.

Procurado pela Folha, Wedy disse que houve uma coincidência entre a data do início da operação padrão e a da entrada do recurso no CNJ.

Ele afirmou que o auxílio-moradia está previsto na Lei Orgânica do Judiciário e que é um direito baseado na isonomia entre os magistrados.

PAINEL DO LEITOR

Juiz Nicolau

A Justiça tardou, mas não falhou, no caso do juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, que foi condenado a devolver os milhões de reais que embolsou com o superfaturamento na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo de São Paulo (**Poder**, ontem). Esta é a justa medida que deveria ser tomada contra todos que enriquecem com o uso indevido do dinheiro público.

IRACEMA PALOMBELLO (Bragança Paulista, SP)

28 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

ILANA PINSKY

Dirigir alcoolizado, tragédia evitável

Um ministro do Supremo Tribunal Federal toma a decisão, "tecnicamente perfeita", segundo alguns juristas, de considerar que atropelar e matar alguém, dirigindo alcoolizado, não constitui dolo.

Paralelamente, todos os dias os jornais publicam notícias sobre perdas de vidas no trânsito.

A aprovação de lei federal de 2008 reduzindo drasticamente o índice de álcool permitido ao motorista de um veículo impulsionou grande repercussão do assunto na mídia, e a fiscalização do comportamento pelos órgãos de trânsito.

Os cidadãos começaram, finalmente, a ter conhecidos (ou a serem eles mesmos) parados por policiais e submetidos ao bafômetro.

Infelizmente, a fiscalização constante durou pouco após o início da mudança de comportamento das pessoas (por exemplo, por meio da organização de planos alternativos para voltar para casa).

E mesmo onde a fiscalização ainda é frequente, a brecha na lei que permite que os indivíduos decidam se querem ou não realizar o bafômetro reduz significativamente a efetividade da lei.

Autoridades resumem por que não conseguimos avançar mais no

O motorista já deveria saber que, quando toma a decisão de dirigir após ingerir bebida alcoólica, aumenta a chance de prejudicar a si e aos outros

combate ao dirigir alcoolizado quando qualificam de "deslize" esse comportamento.

Com toda a informação que já tem sido veiculada, o motorista brasileiro já deveria saber que, quando toma a decisão de dirigir após ingerir bebidas alcoólicas, está aumentando, racionalmente, a chance de prejudicar a si mesmo e aos outros.

Dirigir alcoolizado ainda é algo controvertido em nossa sociedade. Verbalizamos ser contrários a dirigir sob efeito do álcool, mas acreditamos (erroneamente) que apenas a ingestão de altas doses está relacionada a acidentes. Ou nos insurgimos contra a interferência do Estado no nosso direito de decisão.

No fundo, trata-se de uma "contabilidade interna" na qual dirigir com ingestão de álcool parece um risco pequeno (o de ser pego pela fiscalização ou de causar acidente) diante das vantagens (fácil e rápida mobilidade).

Apenas a adoção de estratégias que funcionaram no mundo todo pode mudar o quadro atual.

As principais delas são: a) os motoristas que decidirem não soprar o bafômetro quando requisitados serão considerados imediatamente culpados de dirigirem alcoolizados; b) manter intensa fiscalização com o uso de bafômetro; c) consequências imediatas para aqueles que forem pegos dirigindo alcoolizados; d) intensa participação da mídia na divulgação das consequências do dirigir alcoolizado (notadamente acidentes e penalidades).

Por último, chegou a hora de a sociedade civil realmente se envolver. A grande redução dos índices do dirigir alcoolizado só ocorreu em diversos países quando se formaram frentes de cidadãos (não relacionadas a indústrias de álcool), geralmente liderados por pessoas atingidas de alguma forma por um acidente e que passaram a informar o público e pressionar os políticos.

Direta ou indiretamente, somos todos atingidos em nosso direito de cidadãos quando ocorre uma tragédia perfeitamente evitável.

ILANA PINSKY, psicóloga, é professora afiliada da Unifesp e vice-presidente da Abead (Associação Brasileira dos Estudos de Alcool e outras Drogas).

28 OUT 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Ex-secretário no porta-malas

O ex-secretário de Fazenda de Maringá, Luiz Antônio Paolicchi, foi encontrado morto, por volta das 20h de ontem, em uma estrada rural, que dá acesso ao distrito de Floriano, na região de Maringá. Ele estava no porta-malas do seu carro, o Fiat Idea placa HDQ-6182, com as mãos amarradas com uma fita adesiva e executado com pelo menos três tiros, na cabeça e na barriga. Paolicchi era acusado de desviar mais de R\$ 100 milhões dos cofres municipais durante a gestão do prefeito Jairo Gianotto.

28 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados criticam lei sobre lavagem de dinheiro

Eles consideram ilegal o artigo 9º, que os sujeita a controles

A advocacia se mobiliza contra artigo do Projeto de Lei 3.443 - aprovado terça-feira pela Câmara -, que endurece o combate à lavagem de dinheiro, prática do crime organizado para ocultar e dissimular a origem de bens ilícitos.

Especificamente, os advogados estão inquietos com a nova redação dada ao artigo 9.º da Lei 9.613/98 porque inclui no rol das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle aquelas que prestam, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza em operações financeiras, comerciais, imobiliárias e empresariais.

Os advogados avaliam que eles próprios estão enquadrados nesse grupo de pessoas físicas e jurídicas obrigadas a comunicar dados e transações de seus clientes ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sob pena de multa de até R\$ 20 milhões.

"Tal exigência é flagrantemente inconstitucional", adverte o criminalista Guilherme Octávio Batochio, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele se ampara no artigo 133 da Constituição, que diz expressamente que o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão.

Batochio fez o alerta segunda-feira no Órgão Pleno do Conselho Federal da OAB. O colegiado reúne os 81 conselheiros da entidade em todo o País. A manifestação da

Ordem será levada ao Senado, que recebeu de volta o projeto porque foi modificado na Câmara.

Em voto de 71 páginas, endossado de forma unânime pela cúpula da advocacia, Batochio foi taxativo. "Nesses referidos serviços pode-se vislumbrar a atividade do advogado porque o artigo 9.º, ao impor alcance de qualquer natureza, não exclui a natureza jurídica."

O artigo 11 do projeto prevê: "As pessoas referidas no artigo 9.º dispensarão especial atenção às operações que possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta lei". Quem presta assessoria ou consultoria deverá comunicar, em 24 horas, tais transações às autoridades competentes "abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato".

"Se não comunicar, é multa de R\$ 20 milhões, se comunicar é crime", desabafa o criminalista, em alusão ao artigo 207 do Código de Processo Penal que veta o depoimento de quem, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo. "A proposta violenta abertamente direitos dos advogados, que têm garantidos, na Constituição e no ordenamento jurídico, franquias relativas ao sigilo profissional, à inviolabilidade de seus arquivos e ao livre exercício do seu trabalho, que é função pública essencial à jurisdição, e atinentes à sua imunidade funcional."

Batochio argumenta que se o projeto 3.443 for aprovado "vai dizimar o sigilo profissional que é imanente à atividade do advogado, na medida que impõe ao profes-

sional da advocacia que revele às autoridades públicas segredos que lhe são confiados pelo cliente, o que não se viu nem nos tempos opacos da ditadura militar".

O senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), autor do projeto, afasta categoricamente qualquer intenção de atingir os advogados. "Estamos falando sobre a sociedade como um todo, o interesse nosso é defender o País da prática de crimes que levem à ampliação de patrimônio ilícito e impor a esse tipo de delito sanções mais pesadas. Não estamos preocupados com esse ou aquele segmento. O projeto não viola nada."

Valadares lembra que "todos são iguais perante a lei, logo não deve haver privilégios". "Não há interesse em atingir nenhuma classe nem setor empresarial ou social", ressalta. "O objetivo é incluir o Brasil na melhor geração de combate à lavagem de dinheiro. Não só eu como outros senadores contribuimos para melhorar o projeto original."

28 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO **Pai de garoto morto por** **cães deve ser indenizado**

Aryovaldo Ferenzini da Silveira, dono dos três pastores alemães que mataram uma criança de 9 anos em Volta Redonda (RJ) em 2009, terá de pagar R\$ 50 mil ao pai da vítima, segundo decisão da 13.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio. O menino foi atacado dentro da residência de Aryovaldo. Geraldo Barbosa da Silva alegou que o filho entrou na propriedade porque os portões estavam abertos. Para o desembargador Agostinho Teixeira, quem tem cães ferozes deve evitar o contato dos animais com terceiros.

SÔNIA RACY

Avante

Sem estardalhaço, Marta Suplicy propôs projeto no Senado para voltar a criminalizar atos de atentado violento ao pudor – separado do estupro. Hoje, pelo Código Penal, é tão grave assediar no metrô quanto estuprar.

O ESTADO DE S. PAULO
JUSTIÇA 27 OUT 2011
OAB-SP e Defensoria
brigam por convênio

A briga entre a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Defensoria Pública fez a primeira pedir ao governo que a gestão do convênio entre a OAB e o Estado para o atendimento a pessoas carentes passe da Defensoria para a Secretaria de Justiça. Os advogados reclamam que, em um mês, de 55 mil pedidos de pagamentos a advogados, 13 mil foram “injustamente” devolvidos pela Defensoria. Esta diz que o zelo com o dinheiro serve para evitar fraudes. O convênio movimenta R\$ 270 milhões por ano.

27 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça barra construção de prédio de luxo no Guarujá

Ministério Público alega que edifício de 20 andares esconderia o sol na praia e prejudicaria ventilação natural

O Tribunal de Justiça de São Paulo barrou a construção de um edifício de luxo de 20 andares na Praia da Enseada, no Guarujá, litoral sul. O imóvel está localizado no sopé de Morro da Campina e, segundo o Ministério Público do Estado de São Paulo, autor da ação que pede o fim das obras, traria diversos danos ambientais ao local, como o sombreamento da faixa de areia e a interrupção da ventilação natural. A decisão foi da desembargadora Zélia Maria Antunes Alves.

O caso é raro no litoral de São Paulo, onde os espigões se multiplicam nas orlas das praias. No próprio Guarujá, praias — como a Astúrias — têm empreendimentos que superam os 20 andares. A Enseada, porém, ainda tem mais casas ou prédios baixos. O edifício The View, da construtora Sab Group, seria uma torre de destaque, com um apartamento de 272 m² por andar.

Segundo a promotora do Meio Ambiente do Guarujá, Nelisa de Almeida, o prédio seria construído em área de preservação ambiental, ao não respeitar os 30 metros de distância mínimos exigidos pelo Código Florestal em relação a córregos. Segundo o Ministério Público, nas proximidades do empreendimento passa um curso d'água: o Córrego Tejerêba. A promotora afirma ainda que o "emparedamento" do morro traz prejuízo estético. "Foi uma vitória importante para a cidade porque abre um precedente para todas as praias que não têm arranha-céus", disse. "A Enseada sempre foi protegida gra-

ças às ações da comunidade local", afirma.

Regular. A Construtora Sab Group, responsável pelo empreendimento, informou que não teve conhecimento da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A construtora lembra que a ação do MP já foi julgada improcedente, após liminar concedida em primeira instância.

A Sab Group destaca ainda que o empreendimento tem alvará de construção emitido pela prefeitura do Guarujá. O local "foi devidamente licenciado pelos órgãos ambientais e o empreendimento tem todas as aprovações exigidas pela lei", informou a empresa.

Já a prefeitura do Guarujá, também citada na ação do Ministério Público, afirmou que a autorização para a construção do edifício foi dada na gestão anterior. O órgão disse também que o lba- ma considerou, em vistoria, que o curso d'água é uma vala de drenagem, e não um córrego.